



10544343

08755.000976/2026-17



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SUPORTE CUIABÁ

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

Unidade Gestora: 194028

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. Trata-se de encaminhamento do processo eletrônico nº 08755.000976/2026-17, a fim de informar sobre as pesquisas de preços e orientar o procedimento supracitado visando a Contratação de empresa especializada de manutenção preventiva/corretiva e recarga de extintores de incêndio, no extintores pertencentes a Unidade Técnica Local de Rondonópolis/CR/CGB., jurisdicionada à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

1.2. Coordenadora Regional de Suporte, **CRISTIANA DA SILVA BÖHM**, Matrícula Siape: 1823267, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Ordenador de Despesa.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. Considerando que houve Divulgação de Dispensa de Licitação com Disputa conforme Anexo divulgação da contratação - extintores (10522489) com abertura da Sessão Pública em 10/07/2026, contudo restou deserto o certame, podendo ser verificado no Anexo Dispensa de Licitação - Com disputa - deserto (10543615);

2.3. Considerando que a empresa **IMPERIO EXTINTORES**, inscrita no **CNPJ 35.240.542/0001-16**, foi a empresa que encaminhou a proposta comercial global mais vantajosa para Funai, conforme cotações descritas em mapa comparativo (10385277);

2.4. Considerando que esta Coordenação Regional realizou em conformidade os trâmites devidos para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços, de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

2.5. Considerando que o levantamento fora feito em mercado local, com objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de reparo e recarga de extintores na sede da Unidade Técnica Local em Rondonópolis - MT, conforme documentos que consta nesse processo (10313021);

2.6. Considerando que a empresa vencedora encontra-se a regularidade fiscal e trabalhistas em dias, conforme documentos anexos neste processo (10439900, 10439919 e 10439950);

2.7. Informo ainda que há disponibilidade orçamentária para o pleito, conforme Despacho 1492

CGOF (10543991), PTRES 225450, - Outras Despesas Administrativas / Plano Interno 10ADV - Despesas Variáveis, no valor total de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**

2.8. Considere-se ainda que um instrumento contratual formal é dispensável, tornando-se substituível pela Nota de Empenho na presente contratação, em virtude do serviços serem de forma imediata;

2.9. Diante das considerações elencadas, **Reconheço** a situação de Dispensa de Licitação, considerando o disposto na Lei Geral das Licitações, explicita-se que o certame em tela se enquadra na modalidade de dispensa de licitação por valor. Registre-se, por oportuno, que a economicidade é, em suma, o fundamento da referida dispensa do presente certame licitatório, uma vez que a licitação tem um alto custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que advém dela;

2.10. Submeto à autoridade superior, para **RATIFICAÇÃO**. Encaminha-se ao Coordenador Regional para conhecimento e autorização esta declaração de viabilidade da contratação.

Cuiabá (MT), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Cristiana da Silva Bohm
Coordenadora Regional de Suporte
CRSup CGB - Cuiabá-MT

3. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Ratifico** o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação acima firmado, nos termos do no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **Autorizo** a contratação junto à empresa supracitada.

3.2. Encaminhe-se o pedido de empenho em conformidade com o exposto no presente ato à DIOF/CRSup-CGB.

Cuiabá (MT), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Benedito César Garcia Araújo
Coordenador Regional
CR CGB - Cuiabá-MT



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana da Silva Bohm**, **Coordenador(a) Regional**, em 10/07/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10544343** e o código CRC **CC7C682F**.